



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 559/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 2º da Portaria nº 386, de 22 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I – “Georgia Luciana de Oliveira

....

III – Andreia Simone da Cruz Gulinski” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER